



PORTARIA Nº.17, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	6/12 a 7/12/2019
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	02/12 a 6/12/2019

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro do fluente ano.

Art. 3º Fica concedido o afastamento do cargo efetivo da servidora de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria n°. 053, de 21 de maio de 2002, nos termos do artigo 54, §3º da Lei Municipal 402, de 24 de agosto de 2009, devendo optar por uma das remunerações dos cargos, na forma do artigo 51 da sobredita lei.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar proclamado pelo edital n°.3/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, §2º da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a quarta titular, senhora **MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA** ao cargo de Conselheiro Tutelar, para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n°.402, de 24 de agosto de 2009, na Lei Federal n°.8.069, de 13 de julho de 1990 e demais legislações esparsas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro do fluente ano.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar proclamado pelo edital n°.3/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, §2º da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a quinta titular, senhora **MARIA BETHANIA INÁCIO DOS SANTOS** ao cargo de Conselheiro Tutelar, para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n°.402, de 24 de agosto de 2009, na Lei Federal n°.8.069, de 13 de julho de 1990 e demais legislações esparsas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro do fluente ano.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.17, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	6/12 a 7/12/2019
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	02/12 a 6/12/2019

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n°. 249/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ADELAR ANTUNES DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, nomeado através da Portaria n°. 74, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 74, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em substituição legal